

RESOLUÇÃO Nº 001/2010

SUMULA: Dispõe sobre o PREGOEIRO para as licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Palmital e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **Adotar**, para efeitos de licitações da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, o mesmo PREGOEIRO do Município de Palmital nomeado através da portaria 177/2009 de acordo com a Lei 10.520/2002

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmital, 29 de março de 2.010.

EDONI BONASSOLI
Vereador – Presidente